

PORTARIA DIR Nº 20 / 2012

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de junho a julho de 2012, o seguinte componente curricular eletivo, num total de 40horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	AULAS PRESENCIAIS	HORÁRIO
Execução Penal	Clarisse Goulart Nunes	4, 5, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28 de junho 2, 3, 5, 9, 10, 12, 13 de julho	17horas e 10minutos às 19horas e 10minutos

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA DIR No 17 / 2012, de 13 de maio de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de maio de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis